

PORTARIA Nº 1.533/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44576/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	Auxiliar Administrativo	03/07/2023 até 02/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

dsg



